

PORTARIA Nº 170 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

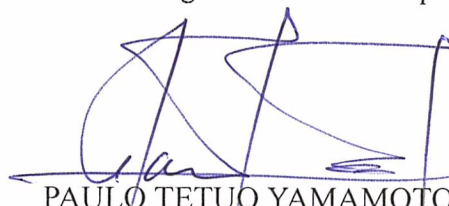
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo nº 23397.001522/2016-93,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e do artigo 40 da Constituição Federal a RAYMUNDA VIANA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1060228, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, lotação Campus Curitiba, classe D, nível IV, padrão de vencimento 03, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, acrescida da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 07/03/1994 a 08/03/1999, no índice de 5% (cinco por cento), art. 244 da Lei nº 8.112/1990, calculado sobre o vencimento básico e mais RT – Retribuição por Titulação na forma da Lei nº 12.772/2012.

II. Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 16/02/17

Seção: 9 Pág.: 20